

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS)						TOTAL	% TOTAL
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	EXPANSÃO	IMPLANTAÇÃO			
8º	Bagre	25.398	23.147	79	44	55,7		28	-	72	91,13

ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				ESF RIBEIRINHA	TOTAL GERAL	% COBERTURA		
					EXISTENTE		EXP	IMPL.				Nº EQUIPES - IMPLANTAÇÃO	NUMERO
					% COBERT.								
5º	Aurora do Pará	25.576	20.700	14	05	35,07	01	-	-	06	42,85		
5º	Garrafão do Norte	25.157	13.800	13	03	23,07	01	-	-	04	30,76		

ANEXO III

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
3º	S. João da Ponta	5.451	-	01	-

Protocolo 793299

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando que o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família foi aprovado por sua respectiva Comissão Intergestora Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família do município de Santa Cruz do Arari, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de Janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				ESF RIBEIRINHA	TOTAL GERAL	% COBERTURA		
					EXISTENTE		EXP	IMPL.				Nº EQUIPES - IMPLANTAÇÃO	NUMERO
					% COBERT.								
7º	Santa Cruz do Arari	8.593	6.444	04	0	0	0	02	0	2	75		

Equipe	CNES	Embarcação de Apoio	Técnico de Enfermagem	Microscopista	Profissional de Nível Superior	ACS	Unidade de Apoio
ESFR Centro		01	00	00	00	00	01
ESFR Boa Vista		01	00	00	00	00	00

Protocolo 793301

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ	
C I B-SUS/PA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA	CIB-SUS/PA
	COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Peixe - Boi foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal no município de Peixe Boi, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de Janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ	
C I B-SUS/PA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA	CIB-SUS/PA
	COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
ANEXO I

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% CO BERT. POP. ESB	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB						% COBERTURA POPUL. TOTAL			
					NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO			TOTAL CRED		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		MOD I	MOD II	
1505601	Peixe - Boi	7.869	2.500	31,77	4	4	0	3	0	0	0	0	1	0	4	0	100

Obs: Peixe - Boi: ESB/ESF Mozart (Sede) - Pop. Benef. 2.500 pessoas - Zona Urbana.

Protocolo 793306

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ	
C I B-SUS/PA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA	CIB-SUS/PA
	COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Bonito foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal no município de Aveiro, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de Janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ	
C I B-SUS/PA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA	CIB-SUS/PA
	COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.
ANEXO I

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% CO BERT. POP. ESB	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB						% COBERTURA POPUL. TOTAL			
					NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO			TOTAL CRED		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		MOD I	MOD II	
1500006	Aveiro	25.899	3.328	20,93%	08	01	08	0	0	0	0	0	0	0	01	0	21,70%

Obs: Aveiro: ESF Maria do Carmo Barbosa Santos - Pop. Benef. 3.328 pessoas - Zona Urbana.

Protocolo 793308

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ	
C I B-SUS/PA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA	CIB-SUS/PA
	COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Garrafão do Norte foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal no município de Garrafão do Norte, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---